

LEI Nº 1871, DE 26 DE AGOSTO DE 1999.

DENOMINA NOME DE RUAS EM ÁREA REMANESCENTE DO CONJUNTO HABITACIONAL PIRAPAMA - VILA COHAB.

Faço saber que a Câmara Municipal do Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, aprovou e eu, José Arnaldo da Silva, Presidente, de conformidade com o disposto no § 7º, do artigo 39, da Lei Orgânica Municipal, alterado pela emenda nº 01, de 1997, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Rua Amaro José dos Santos, antiga Rua 27 A, Rua Cristo Rei, a antiga Rua 30, Rua José do Egito, a antiga Rua Alto do Colégio, Rua da Paz, a antiga Rua continuação da Rua 30, todas situadas em área remanescente do Conjunto Habitacional Pirapama - Vila Cohab.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 26 de agosto de 1999.

JOSÉ ARNALDO DA SILVA
Presidente

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 28/05/2018

